



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2022, de 05 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

Considerando o que dispõe o permissivo constitucional do art.40, § 1°, incisos II e VI, da Constituição do Estado de Goiás;

Considerando o direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular conforme Lei Federal n°12.527, 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXII do art. 5°, no inciso II, do §3°, do art. 37 e no 2°, do art. 216 da Constituição Federal e Lei Estadual n° 18.025, de 2013 - Dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal nº 12.527/11, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

## **RESOLVE:**

Art. 1° Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Secretaria de Estado de Comunicação, composta pelos servidores abaixo designados:

- \* Jonathan Ennes Pereira, CPF: 735.000.201-78 Assessor Contábil
- \* Leidina Rosa dos Santos, CPF: 869.336.981-49 Gerente da Secretaria-Geral

Art. 2º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 3º Revogam-se as disposições da portaria 059/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GEAN CARLO CARVALHO Secretário de Estado de Comunicação Gabinete do (a) SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GEAN CARLO CARVALHO**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 16:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000029005006 e o código CRC F530F376.

## GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 400, 9º ANDAR, ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202217697000100

SEI 000029005006